

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.049.496,48."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.049.496,48 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no bairro alto das Oliveiras, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 128 – RECURSO PROGRAMA PRÓINFÂNCIA – PAC 202954/2012 – CONSTRUÇÃO CRECHE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1066	Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no Bairro alto das Oliveiras		
5543- 4490.51.00	Obras e Instalações	128	1.049.496,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.049.496,48

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 128 no valor de R\$ 1.049.496,48 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 242 - Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti no bairro alto das Oliveiras no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.



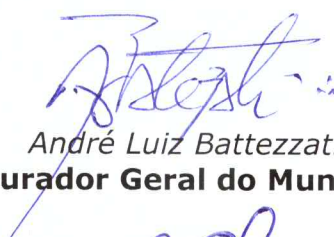
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2014.


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças


Luiz Carlos Gibson
Prefeito